

Boletim de Serviço

Nº 142, de 15 de abril de 2020.

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 85, de 24 de março de 2020.....	4
Portaria nº 86, de 02 de abril de 2020	5
Portaria nº 87, de 06 de abril de 2020	5
Portaria nº 88, de 06 de abril de 2020	6
Portaria nº 89, de 06 de abril de 2020	7
Portaria nº 90, de 06 de abril de 2020	7
Portaria nº 91, de 08 de abril de 2020	8
Portaria nº 92, de 08 de abril de 2020	8
Portaria nº 93, de 13 de abril de 2020	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 85, de 24 de março de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.000354/2018-07.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro Eletricista, Luciano Silva de Almeida, matrícula SÍAPE nº 2149111, fiscal dos contratos a seguir relacionados.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
004/2020	MG Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.388.259/0001-75	Serviços comuns de engenharia com fornecimento de Câmeras, estações de monitoramento e materiais necessários à instalação de circuito fechado de TV (CFTV)
005/2020	M2 Construções, Projetos e Segurança do Trabalho EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.680.348/0001-72	Serviços comuns de engenharia com fornecimento de Câmeras, estações de monitoramento e materiais necessários à instalação de circuito fechado de TV (CFTV)

Art. 2º. Designar o Assistente Administrativo, Matheus Gama Lima, matrícula SÍAPE nº 2347951, assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é a Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 86, de 02 de abril de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.000647/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora DJANE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula SÍAPE nº 1210325, fiscal do contrato nº137/2019 celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa DOUGLAS MÉDICO SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.889.057/0001-80.

Art. 2º. Designar o colaborador MATEUS ALEXANDRE REIS PEREIRA, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. A Gestor do Contrato é a colaboradora FLAVIA OLIVEIRA DA COSTA, SIAPE 1103712, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 87, de 06 de abril de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.004923/2020-08.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº 02/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa LEEDSAY Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.116.472/0001-16.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 88, de 06 de abril de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.004930/2020-00.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº 04/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a empresa Tocantins Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 25.048.619/0001-05.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 89, de 06 de abril de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.004932/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº 05/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa S.M. Guimarães Eirelli - Quality, inscrita no CNPJ sob nº 26.889.274/0001-77.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 90, de 06 de abril de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.004933/2020-35.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº 07/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa Ceras Paulista Indústria e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.658.196/0001-20.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 91, de 08 de abril de 2020

Tornar sem efeito.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 053, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 13 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 92, de 08 de abril de 2020

Trona sem efeito.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 056, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 13 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 93, de 13 de abril de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e, considerando os autos do Processo nº 23530.006507/2019-01.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Assistente Administrativo, Matheus Gama Lima, matrícula SÍAPE nº 2347951, fiscal do contrato nº 023/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa COMERCIAL CONSTRUMIX EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.506.256/0001-36.

Art.2º. Designar a Assistente Administrativo, Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SÍAPE nº 2166159, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art.3º. O Gestor do Contrato é o servidor, Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492, Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente